

**VIII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Luanda, 22 de Julho de 2010**

**Resolução sobre a Concessão da Categoria de
Observador Consultivo da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Luanda, na sua XV Reunião Ordinária, no dia 22 de Julho de 2010;

Tomando em consideração a Resolução sobre o Estatuto de Observador, adoptada pela X Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP;

Considerando o disposto no Regulamento dos Observadores Consultivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, adoptado pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP;

DECIDE:

Atribuir a Categoria de Observador Consultivo às seguintes entidades:

- Associação “Abraço” (Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA)
- Associação “Mares Navegados”
- Instituto Marquês de “Valle Flôr”

Feita em Luanda, a 22 de Julho de 2010